



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 5347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O “CAPUT” DO ART. 9º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4196, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o “caput” do art. 9º do Decreto Municipal nº 4196, de 29 de Janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, passando a vigorar com a seguinte forma e redação:

**“Art. 9º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado.**

**(§ 1º ...§ 6º)”**

Art. 2º - A alteração prevista neste decreto fica remetida ao Decreto Municipal nº 4196, de 29/01/2021, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 20 de outubro de 2023.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL